



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA QUINTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE.
REALIZADA NO DIA 14 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

Ao décimo quarto dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto, e secretariada pelo 1º Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/se. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Alexsandro Nascimento Pinto, averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a Segunda Sessão Ordinária, determinando ao primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Vereadores presentes: José Lopes Gama Neto, Renato Lima de Almeida, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Carlos dos Santos, José Alexsandro Nascimento Pinto, Joyce Campos Rocha, Carla Gabrielle Santana Alves, Jordana Amorim Santos, José Carlos Lopes, Josefa Barbosa de Gois e José Carlos Santos Andrade Júnior e Jordana Amorim Santos. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 01/2023, de 08 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "altera anexos da Lei nº 649/2022 e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado por 13 votos. O Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão, Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, de 08 de fevereiro de 2023, de autoria



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

do Poder Executivo Municipal, "Dispõe sobre a consolidação da Estrutura Administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Capela e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado por 13 votos. O Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão, o projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de 08 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Altera anexos da Lei Complementar nº 76/2022 e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado por 13 votos. O Senhor Presidente coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de 08 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Dispõe a revisão geral anual do vencimento dos cargos efetivos dos profissionais do Magistério Público Municipal e dá providências correlatas". O referido projeto foi aprovado por 13 votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas, votadas e aprovadas, o Senhor Presidente declarou a presente Sessão encerrada, determinando ao primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva ata a qual será lida e aprovada. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de 1º Secretário lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 14 de fevereiro de 2023.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: